

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº012/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.01.339014.2.7002200082.1/ Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2025, 08 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	II	11/02/2026 A 12/02/2026	CRATO/SALITRE/ CAMPOS SALES/CRATO	1,5	143,66	0%	215,49
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	II	25/02/2026 A 26/02/2026	CRATO/POTENGI/ CAMPOS SALES/CRATO	1,5	143,66	0%	215,49

*** **

PORTARIA Nº021/2026 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **JOYCE DA CUNHA XAVIER**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169393-1-5 desta Agência, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu - PA, no período de 01/03/2026 A 06/03/2026, a fim de Realizar Ações Referentes ao PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO - DISAN, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.520,96 (dois mil quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho CRATO /FOZ DO IGUAÇU – PA/CRATO, no valor de R\$ 6.598,52 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 9.119,48 (nove mil cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.01.339015.1.7002200082.1/ Convênio Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.01.339014.2.7002200082.1/ Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2026, 02 DE JUNHO DE 2026.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	II	08/06/2026 A 12/06/2026	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	4,5	143,66	35%	872,73
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	II	08/06/2026 A 12/06/2026	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	4,5	143,66	35%	872,73
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	II	08/06/2026 A 12/06/2026	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	4,5	143,66	35%	872,73
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	II	08/06/2026 A 12/06/2026	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	4,5	143,66	35%	872,73
VITOR MARQUES DE FRANÇA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300006-5-X	II	08/06/2026 A 12/06/2026	NOVA OLINDA/ FORTALEZA/ NOVA OLINDA	4,5	143,66	35%	872,73
ANA PAULA MEDEIRO LIMA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	300007-2-2	II	08/06/2026 A 12/06/2026	CAMPOS SALES/ FORTALEZA/ CAMPOS SALES	4,5	143,66	35%	872,73
VENNICIUS LIMA DOS SANTOS SOUZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300006-2-5	II	08/06/2026 A 12/06/2026	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	4,5	143,66	35%	872,73

*** **

PORTARIA Nº225/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **JOYCE DA CUNHA XAVIER**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169393-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de CRATO/FORTALEZA/CRATO, no período de 03/06/2026 a 04/06/2026, a fim de Realizar Ações do PEVZ – PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA - ENVIO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R\$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos) acrescido de 35% referente a cidade de FORTALEZA – CE, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.01.339014.1.5011200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.01.339014.1.5011200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

